

## ENUNCIADO Nº 52

O pagamento integral do débito tributário extingue a punibilidade e autoriza o arquivamento da investigação e da ação penal pelo MPF.

Aprovado na 78ª Sessão de Coordenação, de 31/03/2014.

Precedentes:

1.35.000.000412/2008-34; 1.24.000.000380/2008-51; 1.15.001.000013/2009-37.